



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí,
Belford Roxo, Queimados, Japeri e Seropédica

CIRCULAR Nº 6001/2024

Aos Departamento de Pessoal, Recursos Humanos, Empregadores e Comerciantes/as.

Assunto: Termo de Adesão de Feriado.

Prezados/as Senhores/as,

O Sindicato vem por meio deste informar as empresas do Comércio Atacadista, Varejista e Serviços, representado pelo Sindicato Laboral, com base territorial nos Municípios de Nova Iguaçu, Nilópolis, Itaguaí, Paracambi, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Seropédica e Mesquita, interessadas em funcionar no **Feriado do Dia 13 de Fevereiro de 2024 – CARNAVAL**, deverão preencher o **Termo de Adesão da CCT - Convenção Coletiva de Trabalho de 2023/2024 - Registro no MTE RJ 001137/2023, MR 025785/2023 e Nº Processo 13041.106675/2023-21, conforme as Cláusulas 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24**, com objetivo de otimizar tempo concomitantes com a organização dos termos solicitados pela empresa, com antecedência, ao funcionamento da empresa.

Desde já agradecemos a atenção dispensada,
Atenciosamente,

Nova Iguaçu, 31 de Janeiro de 2024.

MARCELO LOURENCO
BAENA:07796065744

Assinado de forma digital por
MARCELO LOURENCO
BAENA:07796065744
Dados: 2024.01.31 15:24:09 -03'00'



Marcelo Lourenço Baena

Diretor de Administração e Patrimônio